

Lei nº 622/75

Eu, Baetano Carlos Prefeito Municipal de Ednaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Ednaporã decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) O "Quadro de Servidores" da Prefeitura Municipal de Ednaporã, de que tratam as Leis Municipais 351/66, de 1º de Setembro de 1966, 535/73, de 13 de Setembro de 1973 e 553/74, de 27 de Setembro de 1974, fica alterado e revalorizado, a partir de 1º de Janeiro de 1976, de conformidade com as tabelas anexas que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2º) Fica criado 1 (um) cargo de "Pessoal Variável", regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.), com a seguinte designação: Super-visor do Setor Municipal de Alimentação Escolar.

Artigo 3º) As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias or.

camentárias;

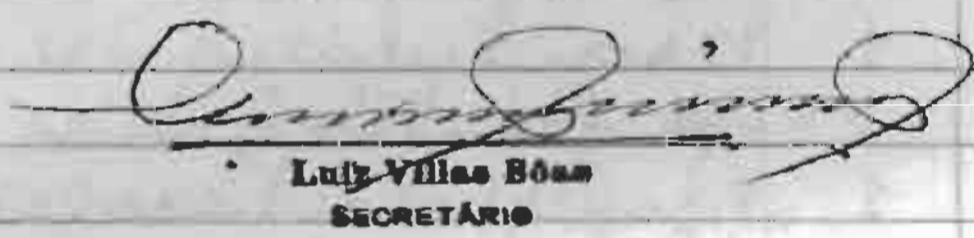
Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaparrã, em 9 de outubro de 1975.



Caetano Carlos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria Municipal, na mesma data supra.



Luiz Villas Bôas
SECRETÁRIO

Labela nº 1 - Lei nº 623/75
 Quadro do Pessoal Fixo
 a) Cargo de Barreira

nº de cargos	Cargos	Referências
1	Chefe do Departamento de Administração	36, 37, 38, 39 e 40
1	Chefe do Departamento de Contabilidade	36, 37, 38, 39 e 40
1	Chefe da Finanças da Paroquia	31, 32, 33, 34 e 35
1	Chefe da Finanças da Paroquia	31, 32, 33, 34 e 35
1	Fiscal Geral	26, 27, 28, 29 e 30
1	Escriturário Assistente de Contabilidade	26, 27, 28, 29 e 30
1	Professora Recreacionista	26, 27, 28, 29 e 30
1	Almoxarife	26, 27, 28, 29 e 30
1	Pratorista	21, 22, 23, 24 e 25
1	Motarista Fiscal de Suma	16, 17, 18, 19 e 20
1	Jardineiro	11, 12, 13, 14 e 15
1	Ajudante de Jardineiro	6, 7, 8, 9 e 10
1	Guarda de Jardins Públicos	6, 7, 8, 9 e 10
4	Zeladores: Matadouro	6, 7, 8, 9 e 10
	Beneditos	6, 7, 8, 9 e 10
	Parque Infantil	6, 7, 8, 9 e 10
	Estação de Água	6, 7, 8, 9 e 10
2	Encarregados da Limpeza Pública	6, 7, 8, 9 e 10
1	Oficial de Obras	6, 7, 8, 9 e 10
1	Vervente do Parque Infantil	1, 2, 3, 4 e 5

nº de cargos	Cargos	Referências
7	Serviços de Obras Municipais	1, 2, 3, 4 e 5
1	Merendeira do Grupo Escolar	1, 2, 3, 4 e 5
1	Escriturário da Câmara	
b) Pessoal Variável		
(C.L.T.)		
3	Tratoristas	21, 22, 23, 24 e 25
2	Motoristas	16, 17, 18, 19 e 20
18	Serviços de Obras Municipais	1, 2, 3, 4 e 5
1	Auxiliar de Merendeira Escolar	1, 2, 3, 4 e 5
1	Supervisor do Setor Municipal de Alimentação Escolar	1, 2, 3, 4 e 5

Prefeitura Municipal de Eldorado, em 9 de outubro de 1975


 Caetano Carlos
 PRESIDENTE MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria Municipal, na mesma data supra.


 Luiz Villas Bôas
 SECRETÁRIO

88
 Tabela - II
 Escalas de Vencimentos e
 Salários

Referência Numé- rica	Valor Mensal
01	800,00
02	810,00
03	820,00
04	830,00
05	840,00
06	850,00
07	860,00
08	870,00
09	880,00
10	890,00
11	910,00
12	920,00
13	930,00
14	940,00
15	950,00
16	1.260,00
17	1.270,00
18	1.280,00
19	1.290,00
20	1.300,00
21	1.320,00
22	1.330,00
23	1.340,00
24	1.350,00
25	1.360,00
26	1.700,00
27	1.710,00

Referência Numé- rica	Valor Mensal
28	1.720,00
29	1.730,00
30	1.740,00
31	1.850,00
32	1.860,00
33	1.870,00
34	1.880,00
35	1.890,00
36	2.410,00
37	2.420,00
38	2.430,00
39	2.440,00
40	2.450,00

Prefeitura Municipal de Echa-
porã, em 9 de outubro de 1975.


Caetano Carlos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada
nesta Secretaria Municipal, na
mesma data supra.


Luiz Villas Boas
SECRETÁRIO